



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.213, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“FIXA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA COM VISTAS À URBANIZAÇÃO NO DISTRITO DE VICTOR HUGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a área de expansão urbana para o perímetro urbano do Município de Marechal Floriano/ES, a área correspondente a 25.42777ha, localizados no Distrito de Victor Hugo – Marechal Floriano/ES, de propriedade dos Senhores MARCO ANTONIO SUBTIL NEVES E MARCELO OLIVEIRA BARCELOS, conforme Memorial Descritivo (Anexo I) e Planta Georreferenciada do SÍTIO PARK DOS VINHEDOS – (ANEXO II).

I – A Área de expansão urbana é de 25.42777ha – PERÍMETRO(m) 2165.80m

Art. 2º - A expansão urbana presente nesta Lei será incluída a Lei Municipal nº 066 de 08 de abril de 1994, que “DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e deverá obedecer as demais normas legislativas pertinentes desmembramentos, parcelamento do solo e Plano Diretor Municipal.

Art. 3º - A referida área de expansão urbana situada no Distrito de Victor Hugo tem como objetivo a realização de Empreendimentos de Chácaras de Recreio, Turismo e Lazer.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de junho de 2020.



João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente

Projeto de Lei Nº 035/2020 – Autores: Ubaldino Saraiva e João Cabral Rodrigues Cancellieri

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Promulga a presente lei que recebe o

nº 2215 / 2020 em 10 / 06 / 20


Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: PARK DOS VINHEDOS

PROPRIETÁRIOS: MARCO ANTONIO SUBTIL NEVES E MARCELO OLIVEIRA BARCELOS

MUNICÍPIO: MARECHAL FLORIANO

ÁREA: 25.42777 ha; **PERÍMETRO(m):** 2165.80 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**E1D-M-6468**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 303213.948 m e N= 7741105.464 m dividindo-o com o Irmãos Venturini; Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 91°02'19" e a distância de 32.51 m até o marco '**E1D-M-6467**' (E=303246.452 m e N=7741104.874 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 92°16'55" e a distância de 188.49 m até o marco '**E1D-M-6466**' (E=303434.794 m e N=7741097.369 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 90°43'58" e a distância de 57.00 m até o marco '**E1D-M-6465**' (E=303491.789 m e N=7741096.640 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 142°44'04" e a distância de 349.72 m até o marco '**E1D-M-6389**' (E=303703.548 m e N=7740818.320 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Teodoro Kroling com o azimute de 142°44'04" e a distância de 7.02 m até o marco '**E1D-P-4166**' (E=303707.800 m e N=7740812.732 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Rubens Durval com o azimute de 221°27'37" e a distância de 28.56 m até o marco '**E1D-P-4165**' (E=303688.887 m e N=7740791.325 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Rubens Durval com o azimute de 275°44'20" e a distância de 21.26 m até o marco '**E1D-P-4164**' (E=303667.732 m e N=7740793.451 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Rubens Durval com o azimute de 327°34'18" e a distância de 22.99 m até o marco '**E1D-P-4163**' (E=303655.403 m e N=7740812.857 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Rubens Durval com o azimute de 265°47'53" e a distância de 75.97 m até o marco '**E1D-P-4162**' (E=303579.637 m e N=7740807.290 m); Daí segue confrontando pelo córrego com Rubens Durval com o azimute de 317°36'00" e a distância de 72.33 m até o marco '**E1D-P-4161**' (E=303530.862 m e N=7740860.706 m); Daí segue confrontando com Rubens Durval com o azimute de 216°43'49" e a distância de 37.68 m até o marco '**E1D-P-4160**' (E=303508.326 m e N=7740830.504 m); Daí segue confrontando com Rubens Durval com o azimute de 219°22'01" e a distância de 99.65 m até o marco '**E1D-P-4159**' (E=303445.119 m e N=7740753.465 m); Daí segue confrontando com Rubens Durval com o azimute de 221°25'45" e a distância de 53.43 m até o marco '**E1D-P-4158**' (E=303409.766 m e N=7740713.405 m); Daí segue confrontando com Rubens Durval com o azimute de 219°49'29" e a distância de 65.28 m até o marco '**E1D-P-4157**' (E=303367.957 m e N=7740663.268 m); Daí segue confrontando com Rubens Durval com o azimute de 243°36'46" e a distância de 47.61 m até o marco '**E1D-M-6390**' (E=303325.303 m e N=7740642.107 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 281°05'07" e a distância de 125.74 m até o marco '**E1D-M-6481**' (E=303201.913 m e N=7740666.282 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 238°25'06" e a distância de 43.40 m até o marco '**E1D-M-6480**' (E=303164.940 m e N=7740643.552 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 261°31'44" e a distância de 116.25 m até o marco '**E1D-M-6479**' (E=303049.962 m e N=7740626.428 m); Daí segue confrontando com Teodoro Krohling com o azimute de



Câmara Municipal de Marechal Floriano **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

298°22'31" e a distância de 75.04 m até o marco 'E1D-M-6478' (E=302983.935m e N=7740662.091 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 328°51'29" e a distância de 52.09 m até o marco 'E1D-M-6477' (E=302956.998 m e N=7740706.673 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 316°38'41" e a distância de 45.24 m até o marco 'E1D-M-6476' (E=302925.940 m e N=7740739.567 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 11°43'33" e a distância de 54.48 m até o marco 'E1D-M-6475' (E=302937.012 m e N=7740792.911 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 2°41'32" e a distância de 46.87 m até o marco 'E1D-P-4156' (E=302939.213 m e N=7740839.731 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 349°48'28" e a distância de 40.70 m até o marco 'E1D-M-6474' (E=302932.011 m e N=7740879.788 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 2°22'01" e a distância de 97.62 m até o marco 'E1D-M-6473' (E=302936.043 m e N=7740977.324 m); Daí segue confrontando com Teodoro Kroling com o azimute de 46°02'30" e a distância de 37.89 m até o marco 'E1D-M-6472' (E=302963.316 m e N=7741003.624 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 67°41'00" e a distância de 97.61 m até o marco 'E1D-M-6471' (E=303053.614 m e N=7741040.688 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 66°53'12" e a distância de 53.89 m até o marco 'E1D-M-6470' (E=303103.176 m e N=7741061.842 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 72°37'24" e a distância de 51.11 m até o marco 'E1D-M-6469' (E=303151.958 m e N=7741077.107 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 62°25'08" e a distância de 46.59 m até o marco 'E1D-P-4155' (E=303193.250 m e N=7741098.677 m); Daí segue confrontando com Irmãos Venturini com o azimute de 71°50'47" e a distância de 21.78 m até o marco 'E1D-M-6468' (E=303213.948 m e N=7741105.464 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 25.42777 ha.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de junho de 2020.



João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente

Projeto de Lei Nº 035/2020 – Autores: Ubaldino Saraiva e João Cabral Rodrigues Cancellieri

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Promulga a presente lei que recebe o

nº 2219/2020 em 10/06/20


Presidente

registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Domingos Martins - Esp. Santo -
 Comarca de Domingos Martins, Livro 2-G, fls. 83 sob nº 01-2.279
 e, achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura,
 e na melhor forma de direito para lhe vender, como de fato vendido tem



pelo preço certo e ajustado de Cr\$=30.000,000 (trinta milhões de cruzeiros)
 representado pelo cheque nº 456966, emitido pela comprador, sa-
 cado contra o Banco do Brasil S/A. agência Vitória, .*. *.*.*.*.*

importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver
 recebido em moeda corrente pelo que se dá por pago e satisfeito dando ao
 comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme
 e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga a responder
 pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quais-
 quer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador
 todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da
 cláusula — CONSTITUTI. Pelo outorgado comprador perante as mesmas teste-
 munhas me foi dito que na verdade acha contratado com o outorgante ven-
 dedor

sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de trinta milhões de
 cruzeiros. *

e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos di-
 zeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conheci-
 mentos de impostos pagos e certidões - IRRF Nº 286266 - Cédulo D-Nome: Osmar -
 Geraldo Martins, exercício de 1985. Imposto de Transmissão Cr\$
 600,000 - ITBI referente a guia nº 335/85. Domingos Martins, 05
 08.1985. (a) Paulo Roberto Trarizze Nello, matrícula 6175-64. Guia
 de Transmissão-Protocolo nº 335/85. Para efeito de recolhimento
 do imposto de transmissão de bens imóveis e de direitos a eles
 relativos, e abaixo-assinado declara que seja procedida a ava-
 liação de um terreno rural e legítimo composto de 25,4ha. (vin-
 te e cinco hectares e quatro ares), situado em "Vitor Hugo",
 neste Município, com uma casa de moradia em alvenaria e demais
 benfeitorias. Em que, Osmar Geraldo Martins, adquire de Carlos
 Alberto Cypreste e sua esposa, por escritura de compra e venda,

Handwritten signature

e que foi avaliado pelo fiscal de rendas por Cr\$30.000,000 - (trinta milhões de cruzeiros). Certidões Negativas: I-Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Pública Estadual-Nome do requerente: Carlos Alberto Cypreste e sua esposa Hilda Angela Salles Cypreste; Certifico que, em nome do requerente na presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida à Fazenda Pública Estadual, em fase de cobrança executiva ou para ser executada, de qua eu (a) Paulo Roberto Araripa Mello, exator A, assino esta certidão, tendo a taxa sido recolhida pelo talão nº 135791, de 05.08.1985. Prefeitura Municipal de Domingos Martins, ES. Santa. Certidão: Certifico que o Sr. Carlos Alberto Cypreste e sua esposa Hilda Angela Salles Cypreste não deve à Fazenda Municipal de Domingos Martins, referente a um terreno rural com 25,4ha. em Vitor Hugo, neste Município. Prefeitura Municipal de Domingos Martins, 05.08.1985. (a) Maria da Silva Vargas, Prefeito Municipal.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

E por se acharem assim contratados me pediram lhes fizesse a presente escritura, que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas a tudo presentes e que são:

Testemunhas dispensadas pelo Provimento nº 23/80 da Procuradoria Geral de Justiça deste Estado. Eu, (a) VALNER MENEGAZI FREIRE, Tabelião, que a escrevi, subscrevo e assino em público e na presença do Tabelião (a) FF. Eduar do José Cypreste. (a) Cesar Geraldo Martins. Eu, Valter Menegazi Freire Freire - VALNER MENEGAZI FREIRE, Tabelião, que a fiz transcrever, conferir, subscrevo e assino em público e na presença do Tabelião.

Domingos Martins-ES, 05 de agosto de 1985.

Valter Menegazi Freire
 VALNER MENEGAZI FREIRE
 -TABELIÃO-

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS
 A.D.O.I. referente a este instrumento,
 será enviada a S.R.F. no prazo previsto
 pela L.N. nº 035, de 11/05/1977.

Handwritten signature and initials